

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 572/2006 de 30 de Maio de 2006

Em conformidade com o disposto no n.º 2.º do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, que veio regulamentar o SIDET - Subsistema para o Desenvolvimento Turismo, posteriormente alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, torna-se necessário definir as fases de candidatura e as respectivas datas limite para as tipologias dos projectos mencionados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma.

Assim, determino:

1. É estabelecido como fase para apresentação de candidaturas aos projectos de investimento a que se referem as alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, o período compreendido entre 15 de Junho de 2006 e 15 de Outubro de 2006.
2. É estabelecido como fase para apresentação de candidaturas aos projectos a que se refere as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, o período compreendido entre 15 de Junho de 2006 e 15 de Outubro de 2006.
3. As candidaturas a que se refere o número um, serão entregues na Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, enquanto que as candidaturas a que se refere o número dois, serão entregues na Direcção Regional do Turismo.
4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Maio de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.